

nou, em nome do seu Governo, em 9 de Março de 1937, a Acta, aberta à assinatura em 26 de Junho de 1936, tendente a modificar a data final de comunicação da relação anual feita pelo organismo de fiscalização das avaliações das necessidades do mundo em drogas nocivas, prevista pela Convenção internacional, assinada em Genebra a 13 de Julho de 1931, para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição de estupefacientes.

Direcção Geral dos Negócios Políticos, 23 de Março de 1937.— O Delegado Permanente, *Augusto de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios
e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração

Portaria n.º 8:671

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, ao abrigo

do n.º 4.º do artigo 31.º da organização dos serviços postais, telegráficos, telefónicos, semafóricos e da fiscalização das indústrias eléctricas em vigor, o horário da rede telefónica do Caramulo, distrito de Viseu, passe a prolongado e que a sua dotação seja de duas telefonistas.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 23 de Março de 1937.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

9.ª Repartição da Direcção Geral
da Contabilidade Pública

Declara-se para os devidos efeitos que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Colónias desta data, foi autorizada, dentro do n.º 1) do artigo 45.º do orçamento do Ministério das Colónias do corrente ano económico, a transferência, para a alínea d), das quantias de 38.000\$, da alínea a), e 22.000\$, da alínea b).

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 29 de Março de 1937.— O Chefe da Repartição, *J. Dias Ribeiro*.